

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gbtprm3k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2020 Requerimento nº 237/2020 Protocolo nº 4017/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII, do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento de Informação para ser enviado ao Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, **solicitando informações acerca do que segue:**

- (a). Informar se no dia 6 de Junho de 2020 havia médicos designados de plantão na UTI-1 do Pronto-Socorro Municipal;
- (b). Enviar documentos informando a designação de médicos plantonistas, com os respectivo CRM, atuantes na Unidade de Tratamento Intensivo-1 (UTI-1) do pronto-socorro municipal, bem como o respectivo controle de ponto individual;
- (c). Quais os motivos informados pelos médicos em sua eventual ausência no plantão da UTI-1, no dia 06 de Junho de 2020?;
- (d). Em razão de eventual ausência de médicos plantonistas na UTI-1, quais foram as medidas adotadas para suprir eventuais intercorrências?;
- (e). Informar se as máscaras utilizadas pelos profissionais no pronto-socorro atende ao modelo N95 ou PFF2;
- (f). Não sendo, informar o motivo da ausência das máscaras de respectivos modelos e se há previsão da chegada desse Equipamento de Proteção Individual (EPI)

JUSTIFICATIVA

Na noite do dia 06 de junho de 2020 (sábado), as 21:30 foi comunicado ao Sr. Dejamir Soares, representante do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem (SINPEN-MT), pela equipe plantonista da UTI-1 do pronto-socorro, composta por técnicos, enfermeiros e fisioterapeutas que até aquele momento não havia médico de plantão na respectiva UTI, sendo que havia nesta Unidade Hospitalar 9 (nove) pacientes em situação emergencial, inclusive entubados, instáveis e sob ventilação mecânica.

Diante da situação apresentada, o Sr. Dejamir Soares procurou, sem sucesso, entrar em contato com o Secretário Adjunto para informá-lo do ocorrido. Em razão da ausência do contato, procurou informar-se com o Procurador Geral do Município, o qual prontamente se disponibilizou a ajudar, entrando em contato com o



Secretário Adjunto Dr. Milton Correa que justificou como improcedente as informações prestadas pela equipe plantonista da UTI-1 através do Sr. Dejamir Soares.

Após as informações prestadas serem consideradas improcedentes pelo Secretário Adjunto, o Sr. Dejamir, novamente, procurou saber da situação do Leito de UTI, e a equipe reiterou a ausência de médico plantonista na Unidade de Tratamento Intensivo-1 do pronto-socorro, informando que a orientação do plantão administrativo era a de que caso houvesse urgência de atendimento, algum profissional se deslocasse da UTI-1 e fosse até a UTI-2 para procurar suporte médico.

Por fim, após reiteradas tentativas frustradas, por parte do Sr. Dejamir Soares, em dar ao Leito de UTI condições mínimas de atendimento hospitalar, terminou-se o plantão de 12 horas noturna sem médico na UTI-1 do pronto socorro, sendo esta unidade atendida por, tão somente, profissionais de enfermagem e fisioterapeutas.

No mais, ficou-se registrado, também, o uso de mascaras inapropriadas no Leito de UTI, não se adequando aos modelos N95 e PFF2.

É certo que estamos diante de um enorme desafio a ser enfrentado tanto pelo sistema de saúde público e privado em virtude do avanço da pandemia do novo Coronavírus.

Diante disso faz-se necessária uma especial atenção com os Leitos de UTI para que se possa atender satisfatoriamente a enorme demanda que se avizinha.

Tendo em vista a denúncia noticiada indagamos ao Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá sobre:

- I. Informar se no dia 6 de Junho de 2020 havia na UTI-1 médicos de plantão designados para a respectiva Unidade Hospitalar;
- I. Enviar documentos informando a designação de médicos plantonistas, com os respectivo CRM, na Unidade de Tratamento Intensivo-1 (UTI-1) do pronto-socorro;
- II. Quais os motivos informados pelos médicos em sua eventual ausência no plantão da UTI-1 no dia 06 de Junho de 2020
- I. Em razão de eventual ausência de médicos plantonistas na UTI-1, quais foram as medidas adotadas para suprir eventuais intercorrências
- I. Informar se as máscaras utilizadas pelos profissionais no pronto-socorro atende ao modelo N95 ou PFF2;
- I. Não sendo, informar o motivo da ausência das máscaras de respectivos modelos e se há previsão da chegada desse Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Por estarmos em momento de grande comoção social solicitamos ao Secretário Municipal de Saúde que providencie as informações aqui solicitadas com a urgência que se faz presente.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual